

Sessão de 7. Maio 1856

As tres da tarde de mil e cento e cinquenta e seis na Villa de Oliveira de Beira, e Sala da Sessão da Câmara Municipal reuniu esta em numero legal, a fim de como o Administrador de Camellos, Medico, e Cirurgião do quartel de guerra, para se continuar no sorteamento das mercês e das mercês para o recrutamento do exercito; e achando se presente o Juiz da Cidadação, o Regedor da freguesia de Beira, e tambem o Parocho, e Regedor da Freguesia de Lourinho, se continuou com as formalidades legais, no sorteamento, havendo as reclamações seguintes:

Primeira Custodia Jordea Costa de Beira, a quem se reclamou por seu filho Antonio e seguinte despacho = Attendido em virtude do alvará do Juiz de B. de B. de N. de 16 Abril do corrente anno, e em seguida reclamou por seu filho Odonardo e seguinte despacho = Indeferido em virtude das disposições do art. 12 de L. de 27 Julho de 1854.

11 - Dominges de Paiva filho de Dominges de Paiva do lugar da freguesia de Pinheiro - a quem se reclamou por seu filho e seguinte despacho = Attendido por não ter a altura marcada na lei.

11 - Dona Maria Luciana de Castro Costa de B.

Corte Real, residente em Avarema, reclamou ~~Moyses~~  
 por seu sobrinho Dominges, recusado como  
 na freguesia de Pinheiros, teve o seguinte  
 Despacho = Attendido em virtude das documentos  
 que apresento, edigencias do art. 19, regre,  
 1.º da Ley de 27 de julho de 1855.

Pinheiros

Castans fillos de Rodrigo Jose da freguesia  
 de Pinheiros, apresentou reclamação, teve  
 o seguinte Despacho = Attendido por haver me  
 trado em impugnação a chave e comprovado na  
 exclusão n.º 19 da Tabela anexa à Ley de 27 de  
 julho de 1855.

José fillos de Antero de Silva e de Amélia  
 Oliveira hoje viúva de Figueiredo de Pinheiros —  
 Pinheiros, apresentou reclamação e teve o se  
 guinte despacho = Attendido por haver me  
 trado em impugnação a chave e comprovado na  
 exclusão n.º 19 e 21 da Tabela anexa à Ley de  
 27 de julho de 1855.

Joaquim de Joazeiro Ferreira fillos de Rafael —  
 Joazeiro, da Bençosta freguesia de Pi  
 nheiros, apresentou reclamação e teve o se  
 guinte despacho = Attendido por haver me  
 trado em impugnação a chave e comprovado na  
 exclusão n.º 12 e 13 da Tabela anexa  
 a Ley de 27 de julho de 1855.

Joaquim fillos de Joaquim Nunes de Prado —  
 freguesia de Pinheiros, apresentou recla  
 mação e teve o seguinte despacho = Deferi  
 do por não ter a chave marcada  
 na Ley de 27 de julho de 1855.

Binhos Joaquim fillos de Antonio Soares, de lugar  
freguesia de Pinheiros, apparentem reclama  
caos etere o seguinte despacho = Attende  
por haver mostrado em impiecao de haver  
compreendido nas exclusaoes n.º 12 da Tabella  
anexa a Ley de 27 Julho 1855.

11 - Manoel Henrique de Figueiredo de baixo  
freguesia de Pinheiros, apparentem reclama  
caos por seu fillos Joaquim, etere o seguinte  
despacho. Indefende em virtude do art.  
12 da Ley de 27 de Julho de 1855.

11 - Jose fillos de Joaquim da Silva de Curoval freguesia  
de Pinheiros, apparentem reclama  
caos etere o seguinte despacho = Attende por  
nao ter a altura marcada na Ley de  
27 Julho de 1855.

11 - Anna Joaquina Vianna du Barro e Jose de Azevedo  
fillos de freguesia de Pinheiros, reclama por  
seu fillos Jose, etere o seguinte despacho = Attende  
em virtude do documento que apparentem  
edificou de art. 12 da Ley de 27 de Julho 1855. ficando  
sujeito a pena declarada neste P. d. U. de n.º

11 - Jose de Azevedo e Jose Soares de Covas freguesia  
de Pinheiros, apparentem reclamaos, etere o  
seguinte despacho = Attende por haver  
mostrado em impiecao de haverse compreendido na  
exclusaoes n.º 12 da Tabella anexa a Ley de 27 de Julho

11 - Manoel fillos du Barro e Jose da Silva de  
Figueiredo de baixo freguesia de Pinheiros,  
apparentem reclamaos etere o seguinte

o seguinte despacho = Attendido por haver mais ~~uma~~  
 trado em impugnação e acharse comprovada a  
 clausula n.º 12 da Tabella anexa a Lei de 27 de Julho de 1845.

Pirheira

Mansel filho de Joaquin Henriques de Curral  
 frequentador de Pirheira, apresentou reclamação  
 e teve o seguinte despacho = Indeferido por  
 não estar comprovada a necessidade da n.º 2  
 do art.º 8.º da Lei de 27 de Julho de 1845 que exige a total  
 e carencia de meios - para a isenção requerida.

Mansel de Francisco de Sá de Figueira -  
 de Sobria frequentador de Pirheira, apresentou  
 reclamação e teve o seguinte despacho =  
 Attendido por não ter a aliteração  
 na Lei de 27 de Julho de 1845.

Mansel filho de Dominges de Barros de Lu -  
 gar de Foz de Freixo frequentador de Pirheira, apresentou  
 reclamação e teve o seguinte despacho =  
 Deferido em vista do documento que  
 apresenta, e do P. de 16 de Abril de  
 corrente anno.

Mansel filho de Vincente de Almeida de -  
 lugar de Curral frequentador de Pirheira, a  
 apresentou reclamação e teve o seguinte  
 despacho = Deferido em vista do documen  
 to que apresenta, e do P. de 16 de  
 Abril de corrente anno.

Mansel filho de José Taveira de Curral -  
 de Pindim, apresentou reclamação e teve  
 o seguinte despacho = Deferido em vista do  
 documento que apresenta, e do P. de 16 de  
 Abril de corrente anno.

Binhô. João filho de Rosa Caetano de lugar de Cas  
nas freguesia de Binhô, apresentando re  
clamação e teve o seguinte despacho = Atten  
diu por haver mostrado em impugnação  
e providências, a chave comprimeção  
na exclusão n.º 68 da Tabella annexa a  
Lei de 27 de julho de 1855.

Lour. Antonio filho de Manoel Queiroz Pereira  
de chaf. d'Alves de Lourico, apresentando re  
clamação e teve o seguinte despacho = Atten  
diu em virtude do attentado que se fez em ta  
res hereditarias adquirentes do art.º 8.º n.º 2 da Lei de 27 de  
julho de 1855. e C. C. B. e N. de 16.º de abril de cont. annos.

11 - Antonio Paulino filho de Manoel d'Alve  
ra Pala, de Serrado freguesia de Lourico, a  
presentando reclamação e teve o seguinte des  
pacho = Atten diu por haver mostrado em impu  
gação que esta comprimeção na exclusão n.º 62, sendo  
moestiu hereditaria em sua familia, e adquirentes

11 - Antonio filho de José Dias Caixiro da rua  
nova freguesia de Lourico, apresentando  
reclamação e teve o seguinte despacho = At  
ten diu por haver mostrado em impugnação e  
chaves comprimeção na exclusão n.º 64 da  
Tabella annexa a Lei de 27 de julho 1855.

11 - Antonio filho de Feliberto Antonio de Oli  
veira, de Coutinho freguesia de Lourico, apre  
sentando reclamação e teve o seguinte despa  
cho = Atten diu por haver mostrado em impu  
gação a chave comprimeção na exclusão  
n.º 11 da Tabella annexa a Lei de 27 de julho 1855.

António filho de Domingos da Silva Tomo de ~~Almeida~~  
 freguesia de Lourinho, apresentando  
 reclamação e teve o seguinte despacho = Deferido em  
 vista do documento que apresenta, e P. e M. de  
 Beira de 16 de abril de corrente anno.

Loureiro.

António filho de José d'Almeida de lugar  
 da Anota freguesia de Lourinho, apresentando  
 reclamação e teve o seguinte despacho = Defe-  
 rido em vista do documento que apresenta,  
 e P. e M. de Beira de 16 de abril de  
 corrente anno.

Domingos filho de João e Maria Antónia Centi -  
 filho de Graça de Lourinho, apresentando re-  
 clamação e teve despacho seguinte = Indeferido  
 porque não se prova que a lei, conforme se lê  
 no art. 8.º da Lei de 27 de julho de 1855.

Oliveira de Azeméis

João filho de Pedro António, do quintal freguesia  
 de Lourinho, apresentando reclamação  
 e teve o seguinte despacho = Indeferido em  
 vista da legislação do art. 13.º da legislação  
 1.ª da Lei de 27 de julho de 1855.

João filho de Pedro de Santa de Almeida -  
 freguesia de Lourinho, apresentando reclama-  
 ção e teve o seguinte despacho = Attendido  
 por não se mostrar em impressão e não se con-  
 sidera de natureza nº 10 da Tabella.

João filho de Matias de Almeida de Santa -  
 de lugar da Igreja de Lourinho, apresentando re-

reclamaciones etene o siguiente Despacho = Tu  
deferido jorras mostrados de vidamente e que  
alija, conforme se determino en art. 8.º de  
la Ley de 27 de Julio de 1855.

Lous.º

- Joaquin fillo de Urbano el Bernardo de Luzas  
de Igreja freguesia de Lourico, apremiamente re-  
clamaciones etene o siguiente despacho = Attendido  
por haver mostrado en impieccas y o documento a  
claros con jorras de un esclavo n.º 28 e 64 de la  
Tabla anexa a Ley de 27 de Julio 1855.
- 11 - Joaquin fillo de Jose Joaquin Ferreira de la villa  
queira de Lourico, apremiamente reclamaciones  
etene o siguiente despacho = Deferido en virtud de  
artículo 7.º de la Ley de 27 de Julio de 1855 de  
la Convencion.
- 11 - Jose de Urbano el Jorras de Silva de Igreja freguesia  
de Lourico, apremiamente reclamaciones etene o  
siguiente despacho = Tu deferido en virtud de la Ley  
de art. 6.º, en el caso de un esclavo de vidamente  
de absoluta carencia de un esclavo de art. 8.º  
de la Ley de 27 de Julio 1855.
- 11 - Jose fillo de Urbano el Alva, de la villa de  
Lourico, apremiamente reclamaciones etene o  
siguiente despacho = Attendido por haver mos-  
trado en impieccas, a charre con jorras de un  
esclavo n.º 37 de la Tabla anexa a Ley de 27 de Julio 1855.
- 11 - Jose fillo de Domingos Vallente de la villa  
de Lourico, apremiamente reclamaciones etene o  
siguiente despacho = Attendido por haver  
mostrado en impieccas, a charre con jorras de un  
esclavo n.º 52 de la Tabla anexa a Ley de  
27 de Julio de 1855.

Jose Filles do Mouroel Marques da Vidigueira ~~Mouroel~~  
 de Lourico, aporem seu reclamacao e teve  
 o seguinte despacho de ferido em villa da  
 Vila Junta, e B. e M. e N. de 16 de Abril de  
 corrente anno. —

Lourico.

Jose Filles de Ilben e fide da Silva de Ma  
 cieira de Lourico, aporem seu reclamacao  
 e teve o seguinte despacho de ferido em villa  
 da Corticeira que aporem, e B. e M. e N. de 16  
 de Abril de corrente anno. —

Jose Filles de Joaze Antonio da Silva de Moraes —  
 Freguesia de Lourico, aporem seu recla  
 macao e teve o seguinte despacho = Attende  
 se por haverem os seus em injeccoes de hum  
 e outo numero 11.º 57 e absemas 3.º da  
 bella annexa a Lei de 27 de Julho de 1855.

Mouroel Filles de Paes de Oliveira da  
 parca de Lourico, aporem seu recla  
 macao e teve o seguinte despacho = Attende  
 se por haverem os seus em injeccoes de  
 charras e injeccoes de hum e outo numero 11.º 18.º 12.º e 68  
 da bella annexa a Lei de 27 de Julho de 1855.

Mouroel Filles de Paes de Moraes de Pina —  
 de la Verde de Lourico, aporem seu re  
 clamacao e teve o seguinte despacho =  
 Attende se em villa de documento que aporem  
 ta, ficando por se supozita a pena de desigraçao  
 e art. 8.º 11.º da Lei de 27 de Julho 1855.

Mouroel Filles de Joaze Antonio de Paes de Moraes —  
 de Anota Freguesia de Lourico, aporem  
 seu reclamacao e teve o seguinte despacho



Depacho = Inelegido por falta de quorum legal,  
em virtude da observação 11.ª da Tabella au-  
tenta do Lei de 27 de Junho de 1855.

Loureiro.

Thomé Pereira Alves do Município de Loureiro,  
reclamou por seu filho o Ansel, teve  
o seguinte Depacho = Inelegido em virtude da  
observação 12.ª e 13.ª da Lei de 27 de  
Junho de 1855.

11 - Ansel filho de Pedro Valente do lugar  
de Côra freguesia de Loureiro, aprezentou  
reclamação e teve o seguinte Depacho = De-  
feso em virtude da Cláusula que aprese-  
nta, e P. e M. do Reino de 16 de  
Abril do corrente anno.

11 - Marçal filho de Domingos Pereira do lugar  
freguesia de Loureiro, aprezentou recla-  
mação e teve o seguinte Depacho = De-  
feso em virtude do apontamento tomado em  
apontamento, extrahido do Livro de Baptis-  
mos, edigrosia, do P. e M. de 16 de Abril.

Ca chandose a hora adiantada, levantou  
ras, para continuarmos no dia seguinte  
feira proxima por ser amanha feira  
e dia santificado, visto não poderem  
hoje ultimar os trabalhos das freguesias  
nias assignas; e de tuel para eury  
lar a laura aprezentada que  
o Presidente emais Vereadores,  
do camara e as assignas, e o  
o Administrador de concelho,

O Conselho, Medico e Facultativo, da  
 Universidade de Coimbra, Barba de  
 Chá Curioso da Camara de Coimbra  
 e de Lagos

Barba de Chá  
 Presidencia de José de  
 Barros e Silva

Silva Bento  
 Fiscal

Almeida  
 Juiz

Almeida

José de Barros e Silva  
 José de Barros e Silva  
 José de Barros e Silva

José de Barros e Silva  
 José de Barros e Silva  
 José de Barros e Silva

Medico de Partida - Manoel de Barros e Silva  
 Medico de Partida - Manoel de Barros e Silva